



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, **ELAINE RIBEIRO DA SILVA SANTOS** do cargo comissionado de Diretor do Programa de Saúde da Família Lino Vilela, (1816) DAS III, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00979/2022

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar **GILDEMIR ALVES TAVARES**, mat. 11/712.101-5, do cargo em comissão de Assessor de Auditoria e Transparência (0238), DAS II, na Secretaria Municipal de Controle Geral – Semconger, a contar desta publicação.

II - Exonerar **KELLY REGIS TUSSINI**, mat. 60/720.825-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV (0182), DAS IV, e Nomear **NATANAEL DE AQUINO CORREA GOIS TEIXEIRA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – Semat, a contar desta publicação.

III - Nomear **GILDEMIR ALVES TAVARES**, mat. 11/712.101-5, para o cargo de Coordenador Financeiro (0153) – CD, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – Semat, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00980/2022

PGM

RESOLUÇÃO PGM N.º 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício interino das funções de Procuradora Geral, observando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 35 do Decreto Municipal nº12.608 de 09 de fevereiro de 2022;

Art. 1º: Fica alterado para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o limite mínimo para protesto de certidão de dívida ativa de titularidade de pessoa física.

Parágrafo único. A aferição do limite previsto no caput deve observar o disposto no parágrafo 2º, do art. 35, do Decreto Municipal 12.608 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wanessa Martinez Vargas
Procuradora Geral Adjunta

Id.00981/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – COMPURB, realizará a sua primeira reunião ordinária do ano de 2022 no dia 17 de fevereiro às 14 horas, no auditório da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu sito à Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, Centro.

A Pauta a ser discutida:

1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Apresentação e aprovação do regimento interno
3. Problemas de Quórum e possibilidade de redução no número de conselheiros;
4. Criação de Grupos de Trabalho para o acompanhamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor
5. Assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2021.

PAULO AGUIAR
PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU COMPUR

Id.00982/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2020/035753, em face do senhor **SERGIO LUIZ AZEREDO COUTINHO**, matrícula nº 10/708.339-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00983/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2021/037838, em face da senhora **ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/696.440-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00984/2022

PORTARIA SEMAT Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **MÔNICA MONTEIRO TAVARES**, matrícula nº 13/713.340-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, em razão do que preceitua o art. 17, seus incisos e § 2º, c/c art. 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2378/92, conforme consta no processo nº 2020/049758.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00985/2022

PORTARIA SEMAT Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora SIMONE ROMITO MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 13/714.907-3, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, em razão do que preceitua o art. 17, seus incisos e § 2º, c/c art. 29, parágrafo único, inciso I da Lei nº 2378/92, conforme consta no processo nº 2020/049756.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00986/2022

PORTARIA SEMAT Nº 138 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/004038.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPTAO DE MORAIS, matrícula nº 10/709.637-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00987/2022

PORTARIA SEMAT Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D
E:

LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUE NIO
2021/063645	LUZIA COSTA DE SOUZA	10/706.140-1	SEMED	01/03/2022 a 31/08/2022	2009/2014 2014/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00988/2022

PORTARIA SEMAT Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2012/029598:

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD-SARH nº 576 de 03 de setembro de 2012, publicada no Jornal Hora H de 18/09/2012, referente a concessão de redução de carga horária, a servidora **ELAINE DURVAL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/708.684-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00989/2022

PORTARIA SEMAT Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GEISA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 10/710.624-8, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2021/153615, a contar de 11/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00990/2022

PORTARIA SEMAT Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 10/707.197-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2021/154079, a contar de 12/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00991/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **PRISCILA AMORA ALVES**, matrícula nº 13/704.612-1 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2018/025600, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone para contato: (21) 3779-0964.

NOVA IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00992/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 49/702.782-4 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2018/029771 no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone para contato: (21) 3779-0964.

NOVA IGUAÇU, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00993/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do requerente **VURLON BARBOSA DE MATTOS**, matrícula nº 10/668.893-1, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2017/034371, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00994/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º **2020/048994** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **JOÃO PEDRO FRANCISCO DA SILVA** e **MARIO LUIZ DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO**, falecida em 12/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00995/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2020/046515** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CARLA RENATA DE PAIVA GONÇALVES NASCIMENTO** e **MARIA EDUARDA GONÇALVES NASCIMENTO**, que deverá ser depositado em caderneta de poupança a parte que cabe a menor, até que a mesma alcance a maioria, sendo as citadas acima beneficiárias do ex-servidor **HERALD JOBIM DA SILVA NASCIMENTO**, falecido em 02/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00996/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 e 15 do processo administrativo n.º **2020/045778** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **LAERTE CERQUEIRA LOPES**, beneficiário da ex-servidora **MARIA MADALENA CERQUEIRA LOPES**, falecida em 23/09/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00997/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2020/045699** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **ALEXANDRE MAGNO SILVESTRE MENDES**, beneficiário da ex-servidora **MARIA ELIZABETH SILVESTRE MENDES**, falecida em 01/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00998/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 e 18 do processo administrativo n.º **2020/044816** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **MÔNICA DUARTE LIMA**, **MÁRCIA DUARTE LIMA** e **JURANDIR LIMA FILHO**, beneficiários da ex-servidora **MARLENE DUARTE LIMA**, falecida em 11/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00999/2022

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 e 19 do processo administrativo n.º **2020/047297** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **FELIPE GIRALDO CABRAL** e **RAFAEL GIRALDO CABRAL**, beneficiários da ex-servidora **MARISA DE SOUZA GIRALDO**, falecida em 08/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.607,40 (cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de novembro/2021.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.01000/2022

SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/159.837

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 007/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FORTE GASES COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/SEMUS/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VÁCUO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 50, 69 e 70 DA ANVISA, PARA O HGNI E A MMBB, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/SEMUS/2020

VALOR: R\$ 1.746.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/SEMUS/2021 FICA RENOVAO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.30.04.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104 e 04.31.03.10.302.5068.2133.

NOTA DE EMPENHO: 00248/2022 – 01, 00249/2022 – 01, 00250/2022 – 01 e 00251/2022 – 01.

FUNDAMENTO: Consubstanciado por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

8.666/1993 e os Decretos Municipais n.º 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.01001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/059.873

CONTRATO: 002/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e OPUSPAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS.

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.004, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 002/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 213.349,90 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 149 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

NOTA DE EMPENHO: 00302/2022 – 01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE A LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, PELAS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 8.666/93, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.01002/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/009.384

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 062/CPL/SEMUS/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 062/CPL/SEMUS/2021** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei

10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTES (AMBU, FLUXÔMETRO, LARINGOSCÓPIO, ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU**, em favor das empresariais:

- **CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.486.214/0001-21**, PARA O ITEM: **19**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais).

- **QUALITY LIFE COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.362.909/0001-43**, PARA O ITEM: **27**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

- **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 15.631.700/0001-51**, PARA O ITEM: **18**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

- **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 18.224.182/0001-40**, PARA O ITEM: **08**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 289.318,05 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinco centavos).

- **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.308.719/0001-12**, PARA OS ITENS: **10 e 32**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

- **SILVIO VIGIDO – CNPJ: 21.276.825/0001-03**, PARA OS ITENS: **03, 28, 30 e 35**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.438,50 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

- **PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ: 25.165.389/0001-56**, PARA O ITEM: **31**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais).

- **R2 S ABRAHAO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.843.853/0001-77**, PARA OS ITENS: **20, 21, 22, 23, 24 e 25**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.968,70 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

- **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76**, PARA O ITEM: **09**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais).

- **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS – CNPJ: 34.055.837/0001-50**, PARA OS ITENS: **05 e 06**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 38.408.899/0001-59**, PARA OS ITENS: **01, 02, 04, 07, 11, 12, 29, 33, 34 e 36**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 129.926,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais).

- **JMGOL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 39.556.802/0001-18**, PARA OS ITENS: **14, 15 e 17**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.235,80 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 665.342,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

FOI DECLARADO DESERTO O ITEM: 26.

FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 13 e 16.

NOVA IGUAÇU, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.01003/2022

SEMAS

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2021.

TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 13, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2021, **CONVOCA OS SEGUINTE CLASSIFICADOS** (na forma da lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, **nos dias 15/02 e 16/02 de 2022, a partir 09:00 h até 16:00 h**, munidos dos seguintes documentos (original e 02 fotocópias nítidas):

1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
2. Documento de identidade válido;
3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
6. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7. Certidão de casamento, se for o caso;
8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
14. Atestado de Saúde Ocupacional;
15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para

apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista dos convocados:

Cozinheiro				
27º	COZ 021	LUCIANA ANDRE RODRIGUES MARTINS	086.***.***-90	35

Cuidador				
79º	CUD 792	ADRIELLE DE CASTRO SOUZA	062.***.***-11	20

Educador Social				
34º	EDU 004	ANDRÉA SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	023.***.***-28	55
35º	EDU 007	ALICE RAMOS DA SILVA	082.***.***-09	52,5
36º	EDU 1639	ANTÔNIO JOSÉ DE ASSIS	895.***.***-15	50

Técnico de Gestão do SUAS II				
40º	TEC II 009	ROSANGELA JUREMA GUIMARÃES	583.***.***-20	65

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id.01004/2022

EDITAL Nº 002, 11 DE JUNHO DE 2021.

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 13, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 002, de 11 de junho de 2021, **CONVOCA O SEGUINTE CLASSIFICADO** (na forma da lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, **nos dias 15/02 e 16/02 de 2022, a partir 09:00 h até 16:00 h**, munidos dos seguintes documentos (original e 02 fotocópias nítidas):

1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
2. Documento de identidade válido;
3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
6. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7. Certidão de casamento, se for o caso;
8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
14. Atestado de Saúde Ocupacional;
15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista do convocado:

Visitador				
101º	VIST 244	NIANE DE MELO SANTOS	***.663.917-**	87,5
102º	VIST 073	ISRAEL GERALDO SOBRINHO	***.925.317-**	87,5

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022.

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id.01005/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS
NOTA DE EMPENHO: 45 e 256/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	ANDREZA CRISTINA VIANA EUZEBIO	R\$ 1.200,00	14/02/2022
VISITADOR	MARIA JORGINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA	R\$ 1.200,00	14/02/2022
TOTAL		R\$ 2.400,00	

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id.01006/2022

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022. DESPACHO DO GESTOR DO FMAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021/152595

REQUISITANTE: SEMAS

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Jurídica do FMAS e da Assessoria de Controle Interno do FMAS, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta por DISPENSA de licitação, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 10.662/2016, e artigo 24, X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a locação do imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 190, APTO 101, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor **global de R\$ 45.006,12 (QUARENTA E CINCO MIL E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).**

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id.01007/2022

SEMED

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 068-B/CPL/2020, de contratação de empresa especializada para aquisição de papel higiênico, para atendimento às unidades escolares e administrativas da SEMED - processo licitatório nº 2020/014602.

- Fiscalizadores:

- Henrique dos Santos Louro – matrícula nº 60/716.550-9
- Carlos Henrique de Oliveira Moreira – matrícula nº 60/716.036-9
- Maria Célia Machado Belém – matrícula nº 12/683.964-1

- Suplente:

- Pedro Geraldo Silva de Menezes- matrícula nº 60/716.033-6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id.01008/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/152647
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO
PERIODO: NOVEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO COUTO NEVES**, matrícula Nº **11/678.148-8** da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.01009/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/000299
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINÉ SALVATTI JULIANO FREITAS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUELAINÉ SALVATTI JULIANO FREITAS**, matrícula nº **11/697.964-5**, da unidade escolar **E.M. IVANI VIGNÉ BABO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.01010/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/000107
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA NERES DE CASTRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO
PERIODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão

de adiantamento, da tomadora **ROSANGELA NERES DE CASTRO**, matrícula nº **11/699.114-5**, da unidade escolar **E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.01011/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Rescisão do Termo de Compromisso para recebimento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº3.761/2006, com fundamento na comunicação nº2 e em conformidade com o determinado no item 1.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/SEMED/2021.

Contratante: Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação
 Beneficiário: Adriele Lima de Figueiredo
 Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.
 Data da rescisão: 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/694.638-8

Id.01012/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Rescisão do Termo de Compromisso para recebimento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº3.761/2006, com fundamento na comunicação nº2 e em conformidade com o determinado no item 1.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/SEMED/2021.

Contratante: Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação
 Beneficiário: Gabriel Bernardo Pimentel
 Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.
 Data da rescisão: 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/694.638-8

Id.01013/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Rescisão do Termo de Compromisso para recebimento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº3.761/2006, com fundamento na comunicação nº1 e em conformidade com o determinado no item 1.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/SEMED/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Contratante: Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: Lucas Nunes Rosa

Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.

Data da rescisão: 10 de fevereiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/694.638-8

Id.01014/2022

SEMTMU

DECISÕES DA CADEP/006/2022

Na sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002650/2021	PMNI/000006/2022	PMNI/000044/2022	PMNI/000107/2022
PMNI/000177/2022	PMNI/000215/2022	PMNI/000216/2022	PMNI/000281/2022
PMNI/000286/2022	PMNI/000298/2022	PMNI/000299/2022	PMNI/000300/2022
PMNI/000306/2022	PMNI/000309/2022	PMNI/000310/2022	PMNI/000311/2022
PMNI/000313/2022	PMNI/000314/2022	PMNI/000316/2022	PMNI/000318/2022
PMNI/000322/2022	PMNI/000323/2022	PMNI/000324/2022	PMNI/000325/2022
PMNI/000326/2022	PMNI/000327/2022	PMNI/000328/2022	PMNI/000329/2022
PMNI/000330/2022	PMNI/000332/2022	PMNI/000334/2022	PMNI/000335/2022
PMNI/000336/2022	PMNI/000337/2022	PMNI/000339/2022	PMNI/000340/2022
PMNI/000341/2022	PMNI/000342/2022	PMNI/000343/2022	PMNI/000344/2022

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002283/2021	PMNI/000307/2022	PMNI/000317/2022	PMNI/000319/2022
PMNI/000351/2022			

Sessão descrita em Ata de Folha 006/2022

FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO GAMA –Membro Suplente –
CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id.01015/2022